



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 552/2008

De 27 de maio de 2.008.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 13.952,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos, destinado à elaboração do Plano de Gestão e Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos;

II — R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde, destinado à custeio;

III — R\$ 87.404,30 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, destinado à construção de Portal de Entrada.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado e do Governo Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2008, no que se refere ao crédito adicional de que trata o inciso III, do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
27 de maio de 2.008

Carlos Ap. M. Alves

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

Cláudia Valéria Pereira
CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO